



INDICAÇÃO Nº 017/2021

O Vereador e Presidente, **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, que esta subscreve, vem perante Vossas Excelências, nos termos do art. 14, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão-Go, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para apreciação e votação do Plenário desta Casa de Leis, e se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Francisco de Assis Peixoto, para fins de solicitar que seja retomado o programa **“MEDICAMENTO EM CASA, NO DIA CERTO, NA DOSE CERTA”**.

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

A presente propositura de Indicação trata-se do programa **“MEDICAMENTO EM CASA, NO DIA CERTO, NA DOSE CERTA”**, outrora já existido em nossa municipalidade no mandato de 2013/2016, de fundamental importância, tendo em vista que o mesmo facilita o acesso do paciente ao remédio, diminui o fluxo de atendimento presencial na farmácia básica, além de evitar o deslocamento desnecessário e promover maior comodidade ao usuário da rede pública municipal, principalmente aos idosos e desprovidos de recursos financeiros ante a dificuldade de locomoção.

Câmara Municipal de São Simão São Simão-Go, 01 de fevereiro de 2021.

PROTOCOLO
Registro N.º 4640
Livro 02 Fls. 79/80
Data 05/02/2021
13:50
Carla
Carla Araújo Ribeiro
Secretária

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
PRESIDENTE